

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021

No dia 25 de Maio de 2021, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO – RJ** inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o nº 28.606.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa **CSX COMERCIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Antunes Maciel nº 342 – São Cristóvão – Rio de Janeiro-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 13.828.262/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Caio Santos Loureiro**, portador do documento de identidade nº 22274575-4, órgão expedidor DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 121.329.317-04, para aquisição “eventual” e “futura” de itens de ajuda humanitária extremamente em caráter preventivo, necessários para assistência à população em caso de evento climático, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e especificações contidas no termo de referência– anexo I do edital, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2021-I, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no **Processo 16.069/2020 e seu Anexo I – Termo de Referência**, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

NOTA FISCAL Nº _____						
Item	Descrição	Unid.	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
03	Cama dobrável portátil com colchão incluso – tipo camping, com sistema de dobradiça, estrutura em aço, e estrado de madeira, suporte mínimo de 100kg, pintura resistente e de alta qualidade, colchão de espuma com no mínimo 1,70 x 0,60cm e altura de 5cm	U	375	Bonan	350,00	131.250,00
05	Cobertor de solteiro, com dimensões mínimas 2,00m X 1,50m, barra com acabamento reforçado em costura tipo overlock, produzido em microfibras 100% poliéster, antialérgico, manta única, gramatura mínima 180 (g/m²) variação de +/- 10%, solidez à lavagem e ao hipoclorito 4 - 5, resistência à tração 5,0daN/cm. Liso em cores variadas. Deve conter etiqueta com dados de identificação do produto, do fabricante, da garantia contra defeitos do fabricante e marca. Garantia mínima de 1 (um) ano.	U	2250	Cortex	32,00	72.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO			R\$ 203.250,00	(Duzentos e três mil, duzentos e cinquenta reais - R\$)		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UIC	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
04	Cama dobrável portátil com colchão incluso – tipo camping, com sistema de dobradiça, estrutura em aço, e estrado de madeira, suporte mínimo de 100kg, pintura resistente e de alta qualidade, colchão de espuma com no mínimo 1,70 x 0,60cm e altura de 5cm	U	125	Bonan	350,00	43.750,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO		R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

3.2.1 - A pedido do próprio:

3.2.1.1 - quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - Quando o licitante registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de

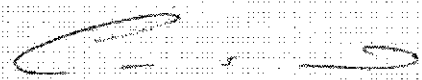


preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

Envelopes

Eliana de Fátima Mafort Lopes

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude.
Matrícula 199.142



CSX COMERCIAL EIRELI - EPP

Caio Santos Loureiro

RG nº 22274575-4 DIC-RJ / CPF nº 121.329.317-04

CSX COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 13.828.262/0001-80